



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 1 de 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1132/2019 – GM

“Corrige Tabela para fins de Tributação (ITBI) referente a Imóveis Rurais constante da Lei Municipal nº 090/99 e outras correlatas, e dá outras providências”.

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com respaldo na alínea “a”, Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o laudo de avaliação da Comissão Competente, constituída através da Portaria nº 146/2018-GM, fica corrigida a Tabela de Tributação do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (Inter Vivos) – ITBI, para Áreas Rurais, no âmbito do Município de Quarto Centenário, conforme Anexo I, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - A Tabela será reavaliada conforme a necessidade do Município por comissão designada especificamente para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário, 13 de Junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 2 de 22



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - DECRETO N.º 1332/2019-GM

			Roxa	Mista
Plana	Mecanizada própria 100% lavoura	Com pouca pedregosidade	130.000,00	105.300,00
Plana	Mecanizada própria 100% lavoura	Com média pedregosidade	118.300,00	95.680,00
Plana	Mecanizada própria 100% lavoura	Com pedregosidade acentuada	106.340,00	86.060,00
Plana	Mecanizada própria 100% pasto	Com pouca pedregosidade	118.300,00	95.680,00
Plana	Mecanizada própria 100% pasto	Com média pedregosidade	106.340,00	86.060,00
Plana	Mecanizada própria 100% pasto	Com pedregosidade acentuada	94.640,00	76.440,00
Ondulada	Mecanizada própria 100% lavoura	Com pouca pedregosidade	124.020,00	100.360,00
Ondulada	Mecanizada própria 100% lavoura	Com média pedregosidade	112.320,00	90.740,00
Ondulada	Mecanizada própria 100% lavoura	Com pedregosidade acentuada	100.620,00	81.120,00
Ondulada	Mecanizada própria 100% pasto	Com pouca pedregosidade	112.320,00	90.740,00
Ondulada	Mecanizada própria 100% pasto	Com média pedregosidade	100.620,00	81.120,00
Ondulada	Mecanizada própria 100% pasto	Com pedregosidade acentuada	88.660,00	71.500,00
Acidentada	Mecanizada própria 100% lavoura	Com pouca pedregosidade	118.300,00	95.680,00
Acidentada	Mecanizada própria 100% lavoura	Com média pedregosidade	106.340,00	86.060,00
Acidentada	Mecanizada própria 100% lavoura	Com pedregosidade acentuada	94.640,00	76.440,00
Acidentada	Mecanizada própria 100% pasto	Com pouca pedregosidade	106.340,00	86.060,00
Acidentada	Mecanizada própria 100% pasto	Com média pedregosidade	94.640,00	76.440,00
Acidentada	Mecanizada própria 100% pasto	Com pedregosidade acentuada	82.680,00	66.820,00

OBS: TERRA COM LAVOURA E PASTO SERÁ AVALIADA PROPORCIONALMENTE



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 3 de 22



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1133/2019 – GM

“Corrige a Tabela para fins de Tributação (ITBI) referente a Imóveis Urbanos constante da Lei Municipal nº 090/99 e outras correlatas, e dá outras providências.

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com respaldo na alínea “a”, Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o laudo de avaliação da Comissão Competente, constituída através da Portaria nº 146/2018-GM, fica corrigida a Tabela de Tributação do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (Inter Vivos) – ITBI, para Imóveis Urbanos, no âmbito do Município de Quarto Centenário, conforme Anexo I, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - A Tabela será reavaliada conforme a necessidade do Município por comissão designada especificamente para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário, 13 de Junho de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 4 de 22



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I DO DECRETO N.º 1133/2019-GM

TABELA PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO (I.T.B.I.) Imóveis Urbanos

(Compreende a somatória dos itens 1.a e 1.b)

1.a) AVALIAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES/EDIFICAÇÕES

$$V = (V_{un.P}) * (\text{Área Construída } m^2) * (D)$$

(V_{un.P}) = Valor unitário do padrão

(Área Construída m²) = Área total construída

(D) = coeficiente de depreciação

CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA:

PADRÃO 1 = R\$	600,00
PADRÃO 2 = R\$	650,00
PADRÃO 3 = R\$	800,00
PADRÃO 4 = R\$	900,00
PADRÃO 5 = R\$	1.100,00
PADRÃO 6 = R\$	500,00
PADRÃO 7 = R\$	600,00
PADRÃO 8 = R\$	900,00
PADRÃO 9 = R\$	300,00
PADRÃO 10 = R\$	500,00

PADRÃO 1- As edificações residenciais em alvenaria construídas através de programas sociais (COHAPAR) com 1 pavimento, 2 dormitórios e 1 banheiro social;

PADRÃO 2- As edificações residenciais em alvenaria com 1 pavimento, 2 dormitórios e 1 banheiro social;

PADRÃO 3- As edificações residenciais em alvenaria com 1 pavimento, 3 dormitórios e 1 banheiro social;

PADRÃO 4- As edificações residenciais em alvenaria com 1 pavimento, 3 dormitórios (sendo uma suíte) e 1 banheiro social;

PADRÃO 5- As edificações residenciais em alvenaria com 2 pavimentos;

PADRÃO 6- As edificações comerciais em alvenaria com 1 pavimento sem divisões de salas;

PADRÃO 7- As edificações comerciais em alvenaria com 1 pavimento com divisões de salas;

PADRÃO 8- As edificações comerciais em alvenaria com 2 pavimentos;

PADRÃO 9- Galpão Aberto

PADRÃO 10- Galpão Fechado



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 5 de 22



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

CONSTRUÇÃO EM MADEIRA: atribuir 50% do valor da construção em alvenaria

OBS:

- Construção de uso misto comercial/residencial: efetuar o cálculo referente a cada área utilizada conforme seu padrão e somar os valores;
- Construção mista alvenaria/madeira: atribuir a avaliação do seu padrão, com abatimento de 40%
- Serão consideradas para efeito de avaliação as construções existentes no imóvel, independentemente da situação do cadastro imobiliário ou da matrícula do referido imóvel.

TABELA DE DEPRECIAÇÃO

IDADE X	FATOR DE DEPRECIAÇÃO (D)	IDADE X	FATOR DE DEPRECIAÇÃO (D)
1 ANO	1,00	26 ANOS	0,5658
2 ANOS	0,9666	28 ANOS	0,5334
4 ANOS	0,9332	30 ANOS	0,4990
6 ANOS	0,8998	32 ANOS	0,4656
8 ANOS	0,8664	34 ANOS	0,4322
10 ANOS	0,8330	36 ANOS	0,3988
12 ANOS	0,7996	38 ANOS	0,3654
14 ANOS	0,7642	40 ANOS	0,3320
16 ANOS	0,7328	42 ANOS	0,2986
18 ANOS	0,6994	44 ANOS	0,2652
20 ANOS	0,6660	46 ANOS	0,2318
22 ANOS	0,6326	48 ANOS	0,1948
24 ANOS	0,5992	50 ANOS	0,1650
	ACIMA DE 50 ANOS, VALOR RESIDUAL		0,1650

Os serviços relativos a pedreiro, encanamentos, pisos e rodapés, esquadrias, pintura geral e instalações elétrica e hidráulica são os preponderantes e sobre eles deve recair maior atenção do avaliador, ao pesquisar o estado da construção para efeito de apuração de sua depreciação física.

1.b) AVALIAÇÃO DE TERRENOS URBANOS

$$V = VunZ \text{ (em R\$/m}^2\text{)} \times \text{Área do terreno (em m}^2\text{)}$$

VunZ = Valor unitário da Zona a que pertence o imóvel
Área do terreno = área do terreno constante do cadastro imobiliário

ZC= ZONA COMERCIAL

$$ZC1A = \text{R\$-}200,00/\text{m}^2$$



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 6 de 22



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

ZC1B = R\$-150,00/m²

ZC2 = R\$- 135,00/m²

ZC1A- imóveis localizados na Av. Bandeirantes entre as Ruas Bueno da Silva e Bartolomeu Bueno.
ZC1B- imóveis localizados na Av. Bandeirantes entre as Rua Manoel Preto e Avenida Moreira Cabral.
ZC2- imóveis localizados nos demais Logradouros considerados como sendo de edificação comercial.

ZR= ZONA RESIDENCIAL

ZR1A = R\$- 150,00
ZR1B = R\$- 100,00
ZR2A = R\$- 100,00
ZR2B = R\$- 100,00
ZR3 = R\$- 90,00
ZR4 = R\$- 90,00
ZR5 = R\$- 100,00
ZR6 = R\$- 100,00
ZR7 = R\$ 120,00
ZR8 = R\$- 110,00
ZR9 = R\$- 10,00

ZR1A- imóveis localizados no mapa da planta geral da cidade de Quarto Centenário, no bairro denominado como "CENTRO" constante das quadras de Nº 01 a 33 e 24-A, 24-B, 34-A, 34-B, 35-A e 35-Bnas Avenidas Bandeirantes, Av. Paraná, Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Av. Bartolomeu Bueno.

ZR1B- imóveis localizados no mapa da planta geral da cidade de Quarto Centenário, no bairro denominado como "CENTRO" constante das quadras de Nº 01 a 33, nas Ruas Fernão Dias, Garcia Rodrigues, Salvador Pietro, Manoel Preto, Bueno da Silva, Antonio Rodrigues, Domingos Bugno, Martin de Sá, Dias Adorno, José Messias Dória, Soares de Souza, Travessa Pedro Segundo Zabini e Avenida Paulo Regis Moleiro.

ZR2A- imóveis localizados no mapa da planta geral da cidade de Quarto Centenário, no bairro denominado como "JARDIM MOLEIRO" com frente voltada para a Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva.

ZR2B- imóveis localizados no mapa da planta geral da cidade de Quarto Centenário, no bairro denominado como "JARDIM MOLEIRO" localizados nos demais logradouros a exceção da Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva.

ZR3- os imóveis localizados no mapa da planta geral da cidade de Quarto Centenário, no bairro denominado como "CONJUNTO PIONEIROS" constante das quadras de Nº 01 a 04.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 7 de 22



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

ZR4- os imóveis localizados no mapa da planta geral da cidade de Quarto Centenário, no bairro denominado como “CONJUNTO BELA VISTA” constante das quadras de Nº 01 a 04.

ZR5- os imóveis localizados no mapa da planta geral da cidade de Quarto Centenário, no bairro denominado como “CONJUNTO NOVO HORIZONTE” constante das quadras de Nº 01 a 05.

ZR6- os imóveis localizados no mapa da planta geral da cidade de Quarto Centenário, no bairro denominado como “RESIDENCIAL JARDIM SPLENDOR” constante das quadras de Nº 01 a 05.

ZR7- os imóveis localizados no mapa da planta geral da cidade de Quarto Centenário, no bairro denominado como “RESIDENCIAL SONHO MEU” constante das quadras de Nº 01 a 14.

ZR8- os imóveis localizados no mapa da planta geral da cidade de Quarto Centenário, no bairro denominado como “JARDIM AMÉRICA” constante das quadras de Nº 01 a 08.

ZR9- os imóveis localizados na planta geral da área de expansão urbana do Município de Quarto Centenário, no bairro denominado como “VILA RURAL PORTO DO CEÚ” constante das quadras de Nº 01 a 03.

ZI= ZONA INDUSTRIAL

ZI1	= R\$	100,00
ZI2	= R\$	75,00
ZI3	= R\$	60,00
ZI4	= R\$	50,00

ZI1- os imóveis localizados no Perímetro Urbano da cidade de Quarto Centenário passíveis de edificações industriais com área de até 500,00 m².

ZI2- os imóveis localizados no Perímetro Urbano da cidade de Quarto Centenário passíveis de edificações industriais com área entre 500,01 m² e 1.000,00 m².

ZI3- os imóveis localizados no Perímetro Urbano da cidade de Quarto Centenário passíveis de edificações industriais com área entre 1.000,01 m² e 3.000,00 m².

ZI4- os imóveis localizados no Perímetro Urbano da cidade de Quarto Centenário passíveis de edificações industriais com área acima de 3.000,00 m².



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 8 de 22

PORTARIA Nº 114/2019 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
REINALDO KRACHINSKI	CURIIBA-PR	23/06/2019	25/06/2019	2	REQUERIMENTO DE DIARIA, Nº 23/2019-GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA REUNIÃO COM A DIRETORIA DO SEDU, VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ARTAGÃO JR E AO GABINETE DO DEPUTADO MACHEL MIQUELETO ENTRE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE	“I”	1.500,00
REINALDO KRACHINSKI	CURIIBA-PR	23/06/2019	25/06/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 23/2019-GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA REUNIÃO COM A DIRETORIA DO SEDU, VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ARTAGÃO JR E AO GABINETE DO DEPUTADO MACHEL MIQUELETO ENTRE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE	“R”	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 19 de Junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 9 de 22

PORTARIA Nº 060/2019 - SESAU

"ANULA PORTARIA 058/2019 - SESAU"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Tornar nulo os atos da portaria 058/2019 - SESAU.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 19 de Junho de 2019

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 10 de 22

PORTARIA Nº 061/2019 - SESAU

"ANULA PORTARIA 059/2019 - SESAU"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Tornar nulo os atos da portaria 059/2019 - SESAU.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 19 de Junho de 2019

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 11 de 22

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2019-PMQC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019-PMQC-SRP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87 residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 20.138.626/0001-76, estabelecida à Rua Joaquim Távora, nº 2983, bairro Parque São Paulo, na cidade de Cascavel/Pr, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob Nº. 6.085.416-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 839.692.419-87, residente e domiciliado Rua Do Arroio, nº 96, bairro Jardim Quebec, em Cascavel/Pr.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS "ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contrato, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
81	GLICOSE 25% 10ML	ISOFARMA	AMP	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
115	METOPROLOL (SUCCINATO) 50 MG	MEDLEY	COMP	6000	R\$ 1,68	R\$10.080,00
163	VARFARINA (SODICA) 5 MG	UNIÃO QUIMICA	COMP	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00
TOTAL						R\$10.165,00

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura..

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 18 de Junho de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 12 de 22

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2019-PMQC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019-PMQC-SRP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87 residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 28.289.799/0001-05, estabelecida à Av. Portugal, nº 5201, Bairro Zona I-A, na cidade de Umuarama/Pr, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **TIAGO TRECCOSI IZAIAS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade sob Nº. 7.822.146-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 069.968.009-35, residente e domiciliado em Cascavel/Pr.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS "ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contrato, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	AMOXICILINA 250MG/5ML- 150ML	PRATI	FR	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
29	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML - 20ML	PRATI	FR	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
36	CARVEDILOL 12,5MG	NOVAQUIMICA	COMP	10000	R\$ 0,17	R\$1.700,00
47	CIMETIDINA 200MG	PRATI	COMP	2000	R\$ 0,27	R\$ 540,00
48	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	COMP	1500	R\$ 0,34	R\$ 510,00
49	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 10 ML	EQUIPLEX	AMP	30	R\$ 0,35	R\$ 10,50
50	CLORETO DE SÓDIO 20% - 10 ML	ISOFARMA	AMP	30	R\$ 0,34	R\$ 10,20
53	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML- 2 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	20	R\$ 1,95	R\$ 39,00
56	DICLOFENACO 50MG COMP	PRATI	COMP	15000	R\$ 0,08	R\$1.200,00
58	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	COMP	5000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
80	GLICONATO DE CALCIO 10% - 10 ML	HALEXISTAR	AMP	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
82	GLICOSE 50% 10ML	ISOFARMA	AMP	100	R\$ 0,43	R\$ 43,00
84	GLIMEPIRIDA 4 MG	NOVA QUIMICA	COMP	5000	R\$ 0,36	R\$1.800,00
86	HEPARINA 5000 UI 0,25ML	CRISTALIA	AMP	150	R\$ 6,48	R\$ 972,00
94	IBUPROFENO 600MG	VITAPAN/VITAMEDIC	COMP	10000	R\$ 0,24	R\$2.400,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 13 de 22

103	LIDOCAINA GEL 2%	PHARLAB	BISN	20	R\$ 3,92	R\$ 78,40
120	NIFEDIPINA 20MG	GEOLAB	COMP	10000	R\$ 0,13	R\$1.300,00
129	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - 15 ML	FARMACE	FR	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00
132	POMADA VITAMINA A+D+ OXIDO DE ZINCO (100.000/40.000/10 %) - 45 G	SOBRAL	TB	400	R\$ 5,59	R\$2.236,00
136	PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA	COMP	6000	R\$ 0,18	R\$1.080,00
141	SECNIDAZOL 1 GRAMA	PHARLAB	COMP	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
142	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOL. ORAL 27,9g	NATULAB	ENV.	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00
144	PERMETRINA 10 MG/ML - 60 ML	NATIVITA	FR	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
146	SOL. FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO DE SÓDIO - 500 ML	EUROFARMA	FR	100	R\$ 3,79	R\$ 379,00
147	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOL. NASAL SPRAY OU CONTA GOTAS - 30ML	NATULAB	FR	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
153	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - 30 G	NATIVITA	TB	100	R\$ 5,47	R\$ 547,00
TOTAL						R\$17.431,10

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura..

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 18 de Junho de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 14 de 22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2019-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019-PMQC-SRP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87 residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 22.688.060/0001-81, estabelecida à AV. São Paulo, Nº. 418, bairro Centro, na cidade de Três Barras do Paraná/Pr, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob Nº. 28.492.574-3/SESP-SP e inscrito no CPF/MF sob Nº. 291.645.438-11, residente e domiciliado na Rua Carlos Bartolomeu Camcelli, nº 1064, bairro Cancelli em Cascavel/Pr.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS "ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contrato, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	COMP	500	R\$ 0,29	R\$ 145,00
5	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG	SOBRAL	COMP	15000	R\$ 0,03	R\$ 450,00
8	ADRENALINA/EPINEFRINA 1 MG/ML - 1 ML	HIPOLABOR	AMP	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
14	AMINOFILINA 100MG	HIPOLABOR	COMP	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
22	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	COMP	10000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
25	AZITROMICINA 500MG	MEDQUIMICA	COMP	600	R\$ 1,35	R\$ 810,00
33	CAPTOPRIL 25MG	SANVAL	COMP	10000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
34	CARBONATO DE CALCIO / VIT D 1500MG + 400 UI (EQUIVALENTE A 600 MGDE CALCIO)	VITAMED	COMP	3000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
45	CICLOBENZAPRINA 10 MG	EMS	COMP	10000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
54	DEXAMETASONA CREME -10GR	SOBRAL	TB	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
60	DIMETICONA 40MG COMP	PRATI DONADUZZI	COMP	5000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
61	DIMETICONA 75 MG/ML-10ML	NATULAB	FR	400	R\$ 1,52	R\$ 608,00
67	DOPAMINA 5MG/ML - 10 ML	HIPOLABOR	AMP	10	R\$ 2,33	R\$ 23,30
74	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML- 2,5 ML	FARMACE	AMP	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
75	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML LÍQUIDO - 60 ML	HIPOLABOR	FR	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
78	GENTAMICINA 40MG/ML - 2 ML	HYPOFARMA	AMP	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
89	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 60MG/ML - 100 ML	NATULAB	FR	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
92	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA/DIPIRONA 4/500 MG/ML - 5 ML	FARMACE	AMP	400	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 15 de 22

105	NITRATO DE MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 20 MG/G- 28 G	PRATI DONADUZZI	TB	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
112	METILDOPA 250MG	SANVAL	COMP	1500	R\$ 0,63	R\$ 945,00
125	NORFLOXACINO 500MG	MEDQUIMICA	COMP	3000	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
TOTAL						R\$15.086,30

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura..

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 18 de Junho de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 16 de 22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2019-PMQC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019-PMQC-SRP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87 residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 09.315.996/0001-07, estabelecida à Rua Ipê, nº 70 – Fundos, bairro Centro, na cidade de Assis Chateaubriand/Pr, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 5.532.598-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 869.947.279-04, residente e domiciliado na Avenida dos Ipês, nº 199, Cidade Alto, em Goioerê/Pr.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS “ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contrato, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	ÁGUA PARA INJEÇÃO - 10ML	samtec	AMP	200	R\$ 0,16	R\$ 32,00
12	ALENDRONATO SÓDICO 70MG	elofar	COMP	1000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
13	ALOPURINOL 300MG	prati	COMP	1500	R\$ 0,37	R\$ 555,00
16	AMIODARONA 200 MG	geolab	COMP	5000	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
19	AMOXICILINA 500MG	aurobindo	CÁPS	8000	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
20	AMPICILINA 500MG	prati	CÁPS	2000	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
21	ANESTÉSICO - LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR FR AMP 20ML	hypofarma	AMP	80	R\$ 3,36	R\$ 268,80
24	AZITROMICINA 40 MG/ML- 15 ML	prati	FR	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
31	BROMOPRIDA 10MG	prati	COMP	12000	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
37	CARVEDILOL 25 MG	legrand	COMP	5000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
51	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML - 20 ML	hypofarma	AMP	20	R\$ 8,20	R\$ 164,00
55	DEXCLORFENIRAMINA XPE 0,4MG/ML - 120 ML	natulab	FR	400	R\$ 2,76	R\$ 1.104,00
64	DIPIRONA 500MG/ML - GOTAS- 20 ML	farmace	FR	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
68	DOXAZOSINA (MESILATO) 2 MG	e.m.s	COMP	900	R\$ 0,31	R\$ 279,00
69	ENANTATO NORESTITERONA; VALERATO DE ESTRADIOL (50/5 MG/ML) - 1 ML	mabra	AMP	100	R\$ 17,01	R\$ 1.701,00
70	ESTRIOL 1 MG/G- 50 G	sanval	TB	50	R\$ 29,35	R\$ 1.467,50
72	FINASTERIDA 5 MG	e.m.s	COMP	900	R\$ 0,62	R\$ 558,00
73	FLUCONAZOL 150MG	medquimica	CÁPS	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
79	GLIBENCLAMIDA 5MG	medquimica	COMP	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
85	GUACO (MIKANIA GLOMERATA 0,25ML/ML 100ML)	nartulab	FR	300	R\$ 2,68	R\$ 804,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 17 de 22

99	FITOMENADIONA - VIT k -10 MG/ML - 1 ML	hipolabor	AMP	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
106	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20 MG/G- 80 G	hipolabor	TB	50	R\$ 12,30	R\$ 615,00
116	METRONIDAZOL 200ML/5MG LIQ - 100 ML	e.m.s	FR	50	R\$ 5,03	R\$ 251,50
123	NISTATINA 100000 UI/ML SUSP. ORAL 50 ML	prati	FR	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
135	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25MG/ML - 2 ML	sanval	AMP	120	R\$ 2,70	R\$ 324,00
143	OLEO MINERAL- 100 ML	nativita	FR	50	R\$ 3,14	R\$ 157,00
154	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPI N 400MG/80MG	prati	COMP	600	R\$ 0,15	R\$ 90,00
155	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPI N 400MG/80MG 100ML	sobral	FR	50	R\$ 2,79	R\$ 139,50
157	SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY 120 MCG/DOSE	pharmascience	FR	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
158	SULFATO FERROSO 40 MG	vitamed	UNID.	10000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
161	TETRACICLINA 500 MG	prati	CAPS	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
TOTAL						R\$ 23.565,30

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura..

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 19 de Junho de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 18 de 22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2019-PMQC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019-PMQC-SRP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87 residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: **FERNAMED LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 04.759.433/0001-86, estabelecida à Rua Cassiano Jorge Fernandes, Nº. 2058, bairro Vila Tolentino, na cidade de Cascavel/Paraná, neste ato representada por seu procurador, o senhor **FELIPE LUIZ COSTA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.301.027-2/SSP-PR e CPF nº 058.476.4179-74, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 1603, Apto nº 202, Bloco B, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS "ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contrato, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- 5 ml	HIPOLABOR	AMP	10	R\$ 6,30	R\$ 63,00
15	AMINOFILINA 24MG/ML- 10 ml	FARMACE	AMP	60	R\$ 1,37	R\$ 82,20
17	AMIODARONA 150 MG/ML- 3ML	HIPOLABOR	AMP	30	R\$ 2,85	R\$ 85,50
26	BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE INALATÓRIO - USO ORAL	CHIESI	FR	20	R\$ 84,10	R\$ 1.682,00
28	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% - 10ML	SAMTEC	AMP	15	R\$ 1,40	R\$ 21,00
41	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	CAPS	4000	R\$ 0,44	R\$ 1.760,00
66	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML SOL INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	200	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
95	ITRACONAZOL 100 MG	EUROFARMA	CAPS	500	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
100	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG	MERCK	COMP	5000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
101	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	MERCK	COMP	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
102	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	MERCK	COMP	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
122	NIMODIPINA 30 MG	VITAMEDIC	COMP	6000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 19 de 22

127	ÓLEO DE GIRASSOL (LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINAS A E E) - 100ML	NUTRIEX	FR	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
133	PREDNISONA 20 MG	SANVAL	COMP	1000	R\$ 0,36	R\$ 360,00
139	RANITIDINA 150MG	MEDQUIMICA	COMP	2000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
165	VITAMINA C INJETÁVEL (ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML)	SANTISA	AMP	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
TOTAL						R\$ 12.243,70

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura..

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 19 de Junho de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 20 de 22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2019-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019-PMQC-SRP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87 residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 01.328.535/0001-59, estabelecida à Rua Pica Pau, Nº. 1211, bairro Centro, na cidade de Arapongas/Pr, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **VINICIUS DINEL DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 39.721.815-1 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob Nº. 347.920.548-85, residente e domiciliado em Mariluz/Paraná.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS "ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contrato, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ACEBROFILINA XPE PEDRIÁTRICO 25MG/5ML- 120ML	PRATI DONADUZZI	FR	200	R\$ 2,91	R\$ 582,00
3	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML- 1 ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	50	R\$ 24,90	R\$1.245,00
10	ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZI	COMP	300	R\$ 0,44	R\$ 132,00
27	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI	TEUTO	AMP	100	R\$ 10,12	R\$1.012,00
39	CARVEDILOL 6,25 MG	GERMED	COMP	5000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
40	CEFALEXINA 50 MG/ML - 100 ML	UNIÃO QUIMICA	FR	100	R\$ 19,85	R\$1.985,00
44	CETOPROFENO 50 MG/ML - IM	UNIÃO QUIMICA	AMP	1200	R\$ 1,74	R\$2.088,00
46	CIMETIDINA 150MG/ML - 2ML	TEUTO	AMP	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
52	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML - 2 ML	TEUTO	AMP	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00
57	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - 3 ml	UNIÃO QUIMICA	AMP	2000	R\$ 1,12	R\$2.240,00
59	DIMENIDRINATO+ CLORIDRATO DE PIRIDOXINA50/50 mg/ml- 1 ml IM	UNIÃO QUIMICA	AMP	600	R\$ 2,15	R\$1.290,00
65	DIPIRONA INJ 500MG/ML - 1ML	TEUTO	AMP	200	R\$ 0,71	R\$ 142,00
88	HIDROCORTIZONA (SUCCINATO SÓDICO DE) 500MG	TEUTO	AMP	50	R\$ 8,25	R\$ 412,50
90	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	UNIÃO QUIMICA	COMP	8000	R\$ 0,47	R\$3.760,00
91	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML - 1 ML	TEUTO	AMP	150	R\$ 1,30	R\$ 195,00
96	LACTULOSE 667MG/ML - 200 ML	UNIÃO QUIMICA	FR	50	R\$11,15	R\$ 557,50
97	FLUNARIZINA 10 MG	VITAMEDIC	COMP	2000	R\$ 0,15	R\$ 300,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 21 de 22

114	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO)10MG/2 ML	TEUTO	AMP	500	R\$ 0,57	R\$ 285,00
126	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML- 5 ML – EV	UNIÃO QUIMICA	AMP	500	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00
131	PENTOXIFILINA 400MG	UNIÃO QUIMICA	COMP	300	R\$ 1,32	R\$ 396,00
TOTAL						R\$ 21.712,00

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura..

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 19 de Junho de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0256

Quarto Centenário Quarta-Feira, 19/06/2019
Página 22 de 22

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda